PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00201/53

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 16/05/1953
Classif.: DOAÇÃO DE TERRENO
Ementa:

Faz doaçãoo do dominio direto de um terreno foreiro do patrimônio municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - E doado a Uniao Federal o dominio direto do terreno situado no bairro do Alecrim, deste município, quarteirao n. 33, com uma área de 4.757m2,00, aforado a Pedro Cavalcanti de Albuquerque e correspondente a Carta de Aforamento n. 6.332, de 22 de dezembro de 1949, com os seguintes limites:

NORTE - Rua Manuel Vitorino, com 36,00m;
SUL - Rua Ary Parreiras, com 88,m;
LESTE - Terreno de Januncio Antônio do Nascimento, c/ 76,00m;
OESTE - Rua Manuel Vitorino, com 87,10m;

§ Único - A presente doaçãoo se destina a atender solicitação do ministério da Marinha, por intermédio da Base Naval de Natal, por ser o terreno necessario as obras de ampliação daquela Base, no interesse da defesa Nacional.

Art. 2o - Sao transferidos a Uniao Federal os direitos e obrigações do dominio direto, previstos no código Civil, relativamente ao terreno de que trata o artigo anterior.

Art. 3o - Fica o Prefeito autorizado a promover as providencias necessarias para a efetivação da doaçãoo resultante desta Lei.

Art. 4o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 16 de Maio de 1953.

Dr. CRESO BEZERRA DE MELO
P R E F E I T O